



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

**LEI Nº 2.384/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| ( ) Leis                | ( ) Autógrafos |
| ( ) Resoluções          | ( ) Portarias  |
| ( ) Decreto Legislativo |                |

Sob. o nº 2.384 20 19  
Em, 27 / 11 20 19  
*[Assinatura]* Sec. Geral

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, para cobertura de despesas com a **folha de pagamento, obrigações patronais e manutenção de serviços públicos**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 285.072,74 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

|                                                                          |         |                                                                            |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 02.     | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                             |                  |
| UNIDADE:                                                                 | 02.001. | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                             |                  |
| FUNÇÃO:                                                                  | 04.     | Administração                                                              |                  |
| SUBFUNÇÃO:                                                               | 122.    | Administração Geral                                                        |                  |
| PROGRAMA:                                                                | 0002.   | Gestão Político Administrativa.                                            |                  |
| ATIVIDADE:                                                               | 2.003.  | Manutenção e encargos com o Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM. |                  |
| ELEMENTO DE DESPESA:                                                     |         |                                                                            |                  |
| 5 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.     |         | R\$                                                                        | 64.000,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |         |                                                                            |                  |
| 961 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.                            |         | R\$                                                                        | 6.000,00         |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |         |                                                                            |                  |
| <b>Subtotal</b>                                                          |         | <b>R\$</b>                                                                 | <b>70.000,00</b> |

|                                                                          |         |                                                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 07.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE                              |                  |
| UNIDADE:                                                                 | 07.001. | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE                                        |                  |
| FUNÇÃO:                                                                  | 20.     | Agricultura                                                                                  |                  |
| SUBFUNÇÃO:                                                               | 605.    | Abastecimento                                                                                |                  |
| PROGRAMA:                                                                | 0005.   | Desenvolvimento da Agricultura                                                               |                  |
| ATIVIDADE:                                                               | 2.011.  | Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. |                  |
| ELEMENTO DE DESPESA:                                                     |         |                                                                                              |                  |
| 1864 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.                            |         | R\$                                                                                          | 10.737,74        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |         |                                                                                              |                  |
| <b>Subtotal</b>                                                          |         | <b>R\$</b>                                                                                   | <b>10.737,74</b> |



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

|                                                                          |         |                                                               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 08.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                              |                   |
| UNIDADE:                                                                 | 08.001. | SECRETARIA DE FINANÇAS                                        |                   |
| FUNÇÃO:                                                                  | 04.     | Administração                                                 |                   |
| SUBFUNÇÃO:                                                               | 123.    | Administração Financeira                                      |                   |
| PROGRAMA:                                                                | 0004.   | Gestão Financeira                                             |                   |
| ATIVIDADE:                                                               | 2.008.  | Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças. |                   |
| ELEMENTO DE DESPESA:                                                     |         |                                                               |                   |
| 1899 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.  |         | R\$                                                           | 184.335,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |         |                                                               |                   |
| 1900 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.                           |         | R\$                                                           | 20.000,00         |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |         |                                                               |                   |
| <b>Subtotal</b>                                                          |         | <b>R\$</b>                                                    | <b>204.335,00</b> |
| <b>Total</b>                                                             |         | <b>R\$</b>                                                    | <b>285.072,74</b> |

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                          |         |                                                                       |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 02.     | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                        |                 |
| UNIDADE:                                                                 | 02.001. | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                        |                 |
| FUNÇÃO:                                                                  | 04.     | Administração                                                         |                 |
| SUBFUNÇÃO:                                                               | 122.    | Administração Geral                                                   |                 |
| PROGRAMA:                                                                | 0002.   | Gestão Político Administrativa.                                       |                 |
| PROJETO:                                                                 | 1.074.  | Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios. |                 |
| ELEMENTO DE DESPESA:                                                     |         |                                                                       |                 |
| 1 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.                |         | R\$                                                                   | 1.500,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |         |                                                                       |                 |
| <b>Subtotal</b>                                                          |         | <b>R\$</b>                                                            | <b>1.500,00</b> |

|                                                                          |         |                                                                       |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 02.     | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                        |                 |
| UNIDADE:                                                                 | 02.002. | CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO                                            |                 |
| FUNÇÃO:                                                                  | 04.     | Administração                                                         |                 |
| SUBFUNÇÃO:                                                               | 124.    | Controle Interno                                                      |                 |
| PROGRAMA:                                                                | 0052.   | Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.                      |                 |
| PROJETO:                                                                 | 1.331.  | Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios. |                 |
| ELEMENTO DE DESPESA:                                                     |         |                                                                       |                 |
| 28 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.               |         | R\$                                                                   | 5.248,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |         |                                                                       |                 |
| <b>Subtotal</b>                                                          |         | <b>R\$</b>                                                            | <b>5.248,00</b> |

|                      |         |                                                                 |  |
|----------------------|---------|-----------------------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO:               | 04.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                          |  |
| UNIDADE:             | 04.002. | URBANIZAÇÃO                                                     |  |
| FUNÇÃO:              | 15.     | Urbanismo                                                       |  |
| SUBFUNÇÃO:           | 451.    | Infraestrutura Urbana.                                          |  |
| PROGRAMA:            | 0019.   | Urbanização                                                     |  |
| PROJETO:             | 1.052.  | Construção, ampliação e reforma de prédios públicos municipais. |  |
| ELEMENTO DE DESPESA: |         |                                                                 |  |



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

131- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 5.498,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 5.498,00**

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO  
FUNÇÃO: 15. Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 451. Infraestrutura Urbana.  
PROGRAMA: 0019. Urbanização  
PROJETO: 1.053. Construção de praças, parques, jardins e passeio público.

ELEMENTO DE DESPESA:

132- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 48.000,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 48.000,00**

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO  
FUNÇÃO: 15. Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 451. Infraestrutura Urbana.  
PROGRAMA: 0019. Urbanização  
PROJETO: 1.054. Construção de meio fio e sarjetas

ELEMENTO DE DESPESA:

134 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 110,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 110,00**

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS  
FUNÇÃO: 26. Transporte  
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário  
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramento e conservação de estradas vicinais.  
PROJETO: 1.064. Abertura, reabertura, cascalhamento e patrolamento Rodoviário Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

204 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 10.498,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 10.498,00**

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS  
FUNÇÃO: 26. Transporte  
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário  
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramento e conservação de estradas vicinais.  
PROJETO: 1.065. Construção de pontes e bueiros.

ELEMENTO DE DESPESA:

209 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 5.248,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 5.248,00**

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

UNIDADE: 04.005. DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
FUNÇÃO: 17. Saneamento  
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano  
PROGRAMA: 0017. Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto.  
PROJETO: 1.335. Aquisição de veículos.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

259– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 5.000,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 5.000,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.  
PROJETO: 1.022. Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Fundamental.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

300– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 10.000,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 10.000,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.  
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

410– 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 625,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
412 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 520,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 1.145,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.005. TRANSPORTE ESCOLAR  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.  
ATIVIDADE: 2.015. Manutenção e encargos com o transporte escolar.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

542– 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 520,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
544 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 625,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 1.145,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.006. SALÁRIO EDUCAÇÃO



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.  
PROJETO: 1.163. Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas municipais.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| 548- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.               | R\$        | 1.570,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |                 |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>1.570,00</b> |

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.006. SALÁRIO EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.  
ATIVIDADE: 2.018. Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 571- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.                | R\$        | 310,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 572 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                     | R\$        | 415,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>725,00</b> |

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.006. SALÁRIO EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil  
PROGRAMA: 0060. Educação Infantil – Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos.  
ATIVIDADE: 2.207. Manutenção e encargos com a Educação Infantil.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| 588- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.               | R\$        | 6.295,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |                 |
| 590 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.               | R\$        | 415,00          |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |                 |
| 591 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                     | R\$        | 440,00          |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |                 |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>7.150,00</b> |

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.008. PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.  
ATIVIDADE: 2.016. Manutenção e encargos com o PDDE.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |     |          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 600- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.               | R\$ | 2.623,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |     |          |



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

**Subtotal** R\$ **2.623,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.011 PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS  
FUNÇÃO: 13. Cultura  
SUBFUNÇÃO: 392. Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0010. Promoção de eventos artísticos e culturais.  
ATIVIDADE: 2.033. Manutenção e encargos com difusão cultural.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

658- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 155,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

659 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 145,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal** R\$ **300,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.014 FUNDEB 40%  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano  
ATIVIDADE: 2.102. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Fundeb 40%.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

804- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 730,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

807 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 205,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

810 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 230,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal** R\$ **1.165,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 05.014 FUNDEB 40%  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil  
PROGRAMA: 0060. Educação Infantil – Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos  
ATIVIDADE: 2.104. Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Fundeb 40%.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

867 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 440,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

870- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 230,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

873 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 100,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

876- 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 110,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal** R\$ **880,00**

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde  
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| 1001- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.              | R\$        | 2.000,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |                 |
| 1003 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.              | R\$        | 100,00          |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |                 |
| 1005 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                    | R\$        | 125,00          |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |                 |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>2.225,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde  
ATIVIDADE: 2.209. Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1053- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.               | R\$        | 110,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 1055 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                    | R\$        | 130,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>240,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0062. Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO  
ATIVIDADE: 2.143. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1100- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores                | R\$        | 320,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 1101 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                    | R\$        | 370,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>690,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável  
ATIVIDADE: 2.112. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |     |        |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1144- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.               | R\$ | 110,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |     |        |



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

1146 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 115,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal** R\$ 225,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável  
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde –PSF E OUTROS.

### ELEMENTO DE DESPESA:

1217 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 215,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

1219 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 320,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal** R\$ 535,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável  
ATIVIDADE: 2.114. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde –ACS

### ELEMENTO DE DESPESA:

1262 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 245,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

1263 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 220,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal** R\$ 465,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável  
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde –SAÚDE BUCAL.

### ELEMENTO DE DESPESA:

1327 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 500,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

1329 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 282,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

1331 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 282,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal** R\$ 1.064,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável  
ATIVIDADE: 2.140. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde –  
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1357 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.              | R\$        | 100,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 1358 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                    | R\$        | 110,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>210,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0064. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
ATIVIDADE: 2.145. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1455 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.              | R\$        | 215,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 1457 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                    | R\$        | 218,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>433,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0064. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
ATIVIDADE: 2.149. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1596 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.              | R\$        | 215,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 1598 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                    | R\$        | 230,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>445,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0068. Investimento na Rede de Serviços de Saúde.  
PROJETO: 1.034. Aquisição de Ambulâncias.

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 1603 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.             | R\$        | 20.998,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |                  |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>20.998,00</b> |



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305. Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0065. Vigilância em Saúde  
ATIVIDADE: 2.154. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – REPASSE P ESTRUTUT TECNOL DA VIGIL EM SAÚDE DA UF E OUTROS

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1664– 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.               | R\$        | 100,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 1665 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                    | R\$        | 105,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>205,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305. Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0065. Vigilância em Saúde  
ATIVIDADE: 2.156. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1709– 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.               | R\$        | 320,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 1710 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                    | R\$        | 299,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>619,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305. Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0065. Vigilância em Saúde  
ATIVIDADE: 2.159. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                          |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1766– 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.               | R\$        | 220,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| 1767- 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.                     | R\$        | 230,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos. |            |               |
| <b>Subtotal</b>                                                          | <b>R\$</b> | <b>450,00</b> |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 06.003. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0053. Fiscalização e Controle da Política de Saúde  
ATIVIDADE: 2.135. Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde

### ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                            |     |        |
|------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1790– 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. | R\$ | 100,00 |
|------------------------------------------------------------|-----|--------|



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
1792- 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 110,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal** R\$ 210,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO  
UNIDADE: 06.004. DA SILVA  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde  
PROJETO: 1.135. Construção de Centro de Reabilitação.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1794– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 1.048,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal** R\$ 1.048,00

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
UNIDADE: 07.001. AMBIENTE  
FUNÇÃO: 20. Agricultura  
SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento  
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.  
PROJETO: 1.006. Aquisição de Veículos  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1847– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.748,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal** R\$ 3.748,00

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
UNIDADE: 07.001. AMBIENTE  
FUNÇÃO: 20. Agricultura  
SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento  
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.  
PROJETO: 1.093. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e  
acessórios.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1849– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 18.636,36  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal** R\$ 18.636,36

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
UNIDADE: 07.001. AMBIENTE  
FUNÇÃO: 20. Agricultura  
SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.  
PROJETO: 1.224. Aquisição de patrulhas agrícolas  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1850- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.249,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 5.249,00**

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
FUNÇÃO: 20. AMBIENTE  
SUBFUNÇÃO: 605. Agricultura  
PROGRAMA: 0005. Abastecimento  
PROJETO: 1.226. Desenvolvimento da Agricultura.  
Ampliação e reforma da feira do produtor.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1852- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 12.599,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 12.599,00**

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
FUNÇÃO: 20. AMBIENTE  
SUBFUNÇÃO: 605. Agricultura  
PROGRAMA: 0005. Abastecimento  
ATIVIDADE: 2.011. Desenvolvimento da Agricultura.  
Manutenção e Encargos com Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1875- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 628,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
1876- 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 312,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 940,00**

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
FUNÇÃO: 20. AMBIENTE  
SUBFUNÇÃO: 606. Agricultura  
PROGRAMA: 0005. Extensão Rural  
PROJETO: 1.174. Desenvolvimento da Agricultura.  
Construção de viveiros de mudas.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1878- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 45.101,38  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 45.101,38**

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
AMBIENTE  
UNIDADE: 07.001. Agricultura  
FUNÇÃO: 20. Extensão Rural  
SUBFUNÇÃO: 606. Desenvolvimento da Agricultura.  
PROGRAMA: 0005. Construção, reforma e ampliação do Parque Municipal de Exposição.  
PROJETO: 1.337.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1879- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 5.248,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 5.248,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
E MEIO AMBIENTE  
ÓRGÃO: 07. MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 07.003. Gestão Ambiental  
FUNÇÃO: 18. Controle Ambiental  
SUBFUNÇÃO: 542. Meio Ambiente.  
PROGRAMA: 0048. Aquisição de imóvel para fomento da bacia leiteira  
PROJETO: 1.342.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1892- 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis. R\$ 1.048,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 1.048,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ÓRGÃO: 08. SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE: 08.001. Administração  
FUNÇÃO: 04. Administração Financeira  
SUBFUNÇÃO: 123. Gestão Financeira  
PROGRAMA: 0004. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.  
ATIVIDADE: 2.008.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1919- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 365,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
1920 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 205,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 570,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ÓRGÃO: 08. ENCARGOS ESPECIAIS  
UNIDADE: 08.002. Encargos Especiais  
FUNÇÃO: 28. Serviço da Dívida Interna  
SUBFUNÇÃO: 843. Encargos Especiais  
PROGRAMA: 0023. Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.  
ATIVIDADE: 2.060.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
1927- 4.4.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 625,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
1928 – 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 730,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
1929 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 940,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

1930 – 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado. R\$ 30.000,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 32.295,00**

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 09.001. ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE  
FUNÇÃO: 08. Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 241. Assistência ao Idoso  
PROGRAMA: 0013. Assistência social/atenção e integração social do idoso.  
ATIVIDADE: 2.041. Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.

### ELEMENTO DE DESPESA:

1967– 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 732,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
1968 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 230,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 962,00**

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 09.002. ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES  
FUNÇÃO: 08. Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência às Crianças e ao Adolescente  
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar.  
ATIVIDADE: 2.045. Manutenção e encargos com a assistência à criança e adolescente.

### ELEMENTO DE DESPESA:

1994– 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 365,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
1995 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 470,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 835,00**

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 09.004. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08. Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244. Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0016. Assistência social/assistência comunitária.  
PROJETO: 1.098. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.

### ELEMENTO DE DESPESA:

2023– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 8.398,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.  
**Subtotal R\$ 8.398,00**

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 09.004. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08. Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244. Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0016. Assistência social/assistência comunitária.  
PROJETO: 1.238. Construção de unidade de casas populares.  
ELEMENTO DE DESPESA:



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

2027- 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 10.498,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 10.498,00**

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 09.004. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08. Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244. Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0016. Assistência social/assistência comunitária.  
ATIVIDADE: 2.050. Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.

### ELEMENTO DE DESPESA:

2073- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 208,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

2074 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 155,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 363,00**

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 09.005. CONSELHO TUTELAR  
FUNÇÃO: 08. Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança e ao Adolescente  
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar.  
ATIVIDADE: 2.047. Manutenção e encargos do Conselho Tutelar

### ELEMENTO DE DESPESA:

2098- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 145,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

2099 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 100,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 245,00**

ÓRGÃO: 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 11.001. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
FUNÇÃO: 04. Administração  
SUBFUNÇÃO: 121. Planejamento e Orçamento  
PROGRAMA: 0054. Planejamento Municipal.  
ATIVIDADE: 2.162. Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Planejamento.

### ELEMENTO DE DESPESA

2202- 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 240,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

2203 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições. R\$ 230,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

**Subtotal R\$ 470,00**

**Total R\$ 285.072,74**

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte -MT

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.*

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Rui Heister  
Prefeito

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
27 / 11 / 2019